

Norma Técnica 2015.001 - Suspensão do ICMS

NT 2015.001 v1.30 (06/12/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica tem como objetivo divulgar as alterações no leiaute da NF-e e da NFC-e para a criação e validação do campo `vicMSSus` (valor do ICMS suspenso). A versão 1.30 detalha a regra de validação para verificar se o valor total da NF-e corresponde à soma dos valores dos itens e outros campos.
- **Principais Pontos:**
 - **Novo Campo:** Foi incluído o campo `vicMSSus` (ID `W12a`), que deve ser preenchido com o valor total do ICMS suspenso, caso a NF-e contenha itens com suspensão do ICMS.
 - **Regra de Validação:** A regra `W16-10` foi alterada para que o valor total da NF-e (`vNF`) seja a soma dos valores dos itens (`vProd`), subtraindo o valor do desconto (`vDesc`), o ICMS desonerado (`vicMSDeson`) e o valor do ICMS suspenso (`vicMSSus`).
- **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **22/01/2024**
 - Produção: **01/04/2024**
- **Saiba Mais:**
 - NT 2015.001 v1.30: [Clique Aqui](#)

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo